



ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 038/2017

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 038/2017 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário **JOSÉ RICHÁ FILHO**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 1.807.383-8 SSP/PR e CPF n.º 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral, **PAULO MONTES LUZ**, portador do RG n.º 782048-8 e do CPF n.º 360.011.129-91, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o **MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES**, CNPJ n.º 77.356.665/0001-67, com Sede na Rua Jorge Ferreira, Nº 627, CEP 87.570.000, Francisco Alves – Paraná, neste ato representado por seu Prefeito **ALÍRIO JOSE MISTURA**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 5.285.518-7 e CPF n.º 710.227.089-53, com domicílio especial na Rua Jorge Ferreira, Nº 627, CEP 87.570.000, Francisco Alves – Paraná, celebram o 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 038/2017, celebrado em Curitiba, na data de 24/10/2017, que tem por objeto “construção de uma ponte sobre o Rio do Bagre na estrada municipal do Meio com sentido Francisco Alves ao Bairro Catarinense, com 8,0 m de comprimento e 5,0 m de largura, com fornecimento de 10 vigas tipo “A” com comprimento de 8,00m, 16 guarda-rodas e 72 lajotas 1,00 m x 0,40 m, conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico, fls. 12/19 e 42/43.” Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado nº 15.021.266-9 apenso ao 14.708.000-0, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução (90 – noventa dias) e de vigência (120 – cento e vinte dias) e a readequação do Cronograma Físico Financeiro do Termo de Cooperação nº 038/2017, conforme o Ofício nº 008/GAB/2018 (fls. 04) do Prefeito de Francisco Alves, corroborado pela fiscalização (fls. 03), bem como pelo Departamento de Fomento para Ações de Infraestrutura e Logística – DFIL (fls. 13) e a aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 14).

Avenida Iguaçu, nº 420,  
CEP 80.230-020



ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 038/2017

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS**

**Parágrafo Primeiro – Da Execução**

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio, que perdurará até o dia 04 de julho de 2018.

**Parágrafo Segundo – Da Vigência**

A vigência deste Convênio perdurará até 01 de novembro de 2018.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

O cronograma físico financeiro fica alterado, conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 05.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 05 de abril de 2018

**JOSÉ RICH FILHO**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**PAULO MONTES LUZ**

Diretor Geral do DER/PR

Terufumi Katayama  
Chefe de Gabinete do Diretor Geral

**ALÍRIO JOSÉ MISTURA**  
Prefeito de Francisco Alves

*Alirio José Mistura*  
Prefeito Municipal  
RG 5.285.518-7

## EXTRATO 2018/060

AUTORIZAÇÃO: Lei 19361/2017 e Decreto Estadual 8332/2017. ESPÉCIE: Convênio do ano de 2018. PARTICIPES: SEDU/PARANACIDADE e o Município indicado. OBJETO: Aquisição de equipamentos (a). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 67.002.15.451.0017.3058.4.4.40.42.01, fonte de Recursos do Tesouro do Estado. VIGÊNCIA: A indicada a partir da publicação.

AJ/SEDU em 12/04/2014

NR	MUNICÍPIO	ASSINATURA	VALOR TOTAL	VALOR SEDU	VALOR PM	EMPENHO	VIGÊNCIA
789	MARINGÁ (a)	05/04/2018	52.635,00	50.000,00	2.635,00	18000879	12 meses

35345/2018

**Secretaria da Educação**

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação

CONTRATADA: C.W. Construções Cíveis Ltda - EPP.

OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0175/18, Programa Escola 1000 para readequação do cronograma físico financeiro, acréscimo e supressão de serviços e prorrogação dos prazos de execução e de vigência, até as datas de 01/07/2018 e 28/12/2018 respectivamente, na forma do item 10.03 da Resolução nº 032/2011.

AUTORIZADO POR: Edmundo Rodrigues da Veiga Neto

Diretor Geral - Resolução nº 1162/2015 SEED/GS

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 1177/2016 - GMS

DATA: 23/03/2018

PROTOCOLO: 15.076.308-8

35398/2018

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação

CONTRATADA: Construtora ECASA Engenharia Ltda - EPP.

OBJETO: Contrato nº 106/18, de execução de serviços de engenharia comuns em estabelecimentos da Rede Estadual de Ensino na região de Wenceslau Braz, Programa Escola 1000, na EE do Campo Prof. Humberto Fernandes de França, município de Tomazina/PR, com o valor total de R\$ 99.992,96 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos), com recurso das Fontes 116/SEQE e 148/Outros Convênios.

AUTORIZADO POR: Edmundo Rodrigues da Veiga Neto

Diretor Geral - Resolução nº 1162/2015 SEED/GS

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 110/2017 - GMS

DATA: 29/09/2017

PROTOCOLO: 14.267.251-0

35409/2018

**Secretaria de Infraestrutura e Logística**

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: nº 15.021.231-8 apenso ao P.I. nº 14.606.827-8

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 033/2017.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município Francisco Alves.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução (90 dias) e de vigência (120 dias) e a readequação do cronograma físico financeiro do Termo de Cooperação nº 033/2017, conforme Ofício nº 007/GAB/2018 (fls.04), do Prefeito de Francisco Alves, corroborado pela fiscalização (fls. 03), bem como pelo Departamento de Fomento para Ações de Infraestrutura e Logística - DFIL - (fls. 13) e a aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 14).

## DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:

O cronograma físico financeiro fica alterado, conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 05.

## DO PRAZO

**Parágrafo Primeiro - Da Execução**

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Termo de Cooperação até o dia 04 de julho de 2018.

**Parágrafo Segundo - Da Vigência**

A vigência deste Termo de Cooperação perdurará até 01 de novembro de 2018.

DATA: 05 de abril de 2018.

Paulo Montes Luz  
Diretor Geral/DERJosé Richa Filho  
Secretário/SEIL

35616/2018

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: nº 15.021.266-9 apenso ao P.I. nº 14.708.000-0

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 038/2017.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município Francisco Alves.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução (90 dias) e de vigência (120 dias) e a readequação do cronograma físico financeiro do Termo de Cooperação nº 038/2017, conforme Ofício nº 008/GAB/2018 (fls.04), do Prefeito de Francisco Alves, corroborado pela fiscalização (fls. 03), bem como pelo Departamento de Fomento para Ações de Infraestrutura e Logística - DFIL - (fls. 13) e a aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 14).

## DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:

O cronograma físico financeiro fica alterado, conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 05.

## DO PRAZO

**Parágrafo Primeiro - Da Execução**

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Termo de Cooperação até o dia 04 de julho de 2018.

**Parágrafo Segundo - Da Vigência**

A vigência deste Termo de Cooperação perdurará até 01 de novembro de 2018.

DATA: 05 de abril de 2018.

Paulo Montes Luz  
Diretor Geral/DERJosé Richa Filho  
Secretário/SEIL

35618/2018

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO 14.981.291-1

DOCUMENTO: Convênio n.º 027/2018-SEIL

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem - DER e Município de RIO AZUL

## DO OBJETO

Execução de obras mediante o recapeamento asfáltico com CBUQ de 3.200,50 m<sup>2</sup> e pavimentação asfáltica em CBUQ de 15.126,00 m<sup>2</sup>, na Rua Paulo Burko e prolongamento - extensão da Rodovia do Peixe, bem como realizar serviços de drenagem e sinalização, com largura de 6,00 metros de extensão total da via de 4.700,00 metros e com área total de 18.326,50 m<sup>2</sup>, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho de fls. 67/71 e Parecer Técnico de fls. 78/80, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.

VALOR: O valor da obra deste convênio é de R\$ 1.716.409,27 - ( um milhão, setecentos e dezesseis mil, quatrocentos e nove reais e sete centavos) - O valor a ser repassado pela SEIL é de R\$ 1.500.000,00 - ( um milhão e quinhentos mil reais ) a contrapartida do Município, para a execução do objeto, será de R\$ 216.409,27 (duzentos e dezesseis mil, quatrocentos e nove reais e sete centavos) , à conta da dotação orçamentária nº 10.001.15.451.1501.1031 - Obras de Infraestrutura urbana; natureza da despesa nº 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações - Fonte de Recursos nº 000 - Recursos Ordinários (Livre).

## RECURSOS

As despesas decorrentes do presente convênio correrão pelo Estado do Paraná, à conta da Dotação Orçamentária 7704.26782014.386-Fomento Rodoviário, Natureza da Despesa 4440.4201 - Auxílios a Municípios, Fonte de Recursos nº. 101 (cento e um).

## DOS PRAZOS

## Do prazo de execução

O prazo para execução da obra objeto do presente Convênio é de 120 ( cento e vinte ) dias, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as signatárias, mediante assinatura de Termo Aditivo.

## Da Vigência

A vigência deste Termo terá início após cumpridas as formalidades legais, e perdurará 180 (cento e oitenta) dias corridos após a conclusão do prazo de execução previsto na Cláusula Terceira deste Convênio.

DO GESTOR: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística indica, como gestora deste Convênio, a Senhora Lucimara Aparecida Andrade Farias, com a obrigação de acompanhar a correta aplicação dos recursos repassados.

DATA: 05 de abril de 2018

Paulo Montes Luz  
Diretor Geral do DER/PRJosé Richa Filho  
Secretário/SEIL

35643/2018